

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.723, de 05 de Fevereiro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO, Prefeito Municipal em Exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N.º 1.085, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde de União do Oeste as seguintes representações e respectivos membros:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

Titular: DARCY JOÃO LUZZI
Suplente: ERTELE DOMINGOS TONIAZZO

Titular: ELAINE CASSARO
Suplente: IRENEU LUZZI

Titular: MARIA SOLETTI POLLI
Suplente: MARCIA VEDANA GIACHINI

Titular: MARIA EVA WASKIEVCS
Suplente: ROSANGELA OSTROWSKI

Titular: ALDO ELZENO GORDERS
Suplente: TEREZINHA ZATTI CUMINIKI

Titular: ROSEMERI GUL
Suplente: RICARDO ANTONIO POLLI

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: EDICIANE CRISTINA CRISTIANO BELE
Suplente: JOICE BALEN

Titular: HELIAS ALVES
Suplente: SUSANA SERGÍLIO DE CARVALHO

Titular: LORIDANE CASSARO
Suplente: SUSANA SANTA CATARINA GIACHINI

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: CRISTINA GIOVANONI
Suplente: ELIANE TADIOTTO

Titular: PEDRO ANTONIO TRENTIN
Suplente: ELIZA PESAVENTO

Titular: NADIMAR BATISTELA
Suplente: NERI ANTONIO PIANESOLA

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados por este Decreto, prestarão serviços relevantes sem ônus para o poder Público Municipal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal N.º 3.503/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 05 de fevereiro de 2018.

FABIO ANTONIO AGOSTINETO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.